LEI nº 1481/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Jeremias Izaguirre de Oliveira, Prefeito Municipal em exercício de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 122 - Pavimentação de Ruas
OBJETIVO: Ampliação das vias urbanas para possibilitarem melhores condições de trafegabilidade e saneamento

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação : 1447	Pav. Rua Oscar Minussi CT 893306/2019	un	2022	92.668,30
	Produto:	Ruas Pavimentadas			
	Função:15	Urbanismo			
	Subfunção: 451	Infra-estrutura urbana			

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 92.668,30 (noventa e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais com trinta centavos), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
07 01 15 451 0122 1.447 000 44 90 51 00 Obras e Instalações R$ 34.962,92
07 01 15 451 0122 1.447 000 44 90 51 00 Obras e Instalações R$ 57.705,38
Projeto/Atividade: 1447 PAVIMENTAÇÃO RUA OSCAR MINUSSI CT 893306/2019

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior o excesso de arrecadação da Transferência pelo Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R$ 34.962,92 conforme CT 893306/2019 e a contrapartida do município de R$ 57.705,38 com a redução orçamentária da seguinte despesa:
0701041220017.1.07944905100 R$ 57.705,38

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de junho de 2022.

Jeremias Izaguirre de Oliveira
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento